

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP.2015.003.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ELEMENTOS URBANÍSTICOS ATRAVÉS DE CANALIZAÇÃO DO IGARAPÉ MAGUARIAÇU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 23 de junho de 2015.

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata n.º 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 20 de maio de 2015.

Priscilla Mendes
Presidente CPL/PMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA N.º 138 / 2015

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n.º 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n.º 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder a **RIVALDO MARTINS DE SOUZA**, servidor do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-AUAL-020**, desta Câmara Municipal, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2008/2012, cujo período de gozo dê-se a partir de 19/05/2015 a 16/08/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, 18 de maio de 2015.

Vereadora **FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**
Presidente

Vereador **ARLINDO PENHA DA SILVA**
1º Secretário

Vereador **RAUL VICENTE NETO**
2º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º. 006/2015.

O Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 17 da Lei n.º 2.714/09.04.2015,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO a ERRATA constante do artigo 17, parágrafo único da Resolução n.º 006/2015 que trata da reabertura das inscrições para o Processo de Escolha Unificado para Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua/PA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 18 de maio de 2015,

ONDE SE LÊ:

“Art. 17 - O voto será secreto, unitário e vedado à representação.

Parágrafo Único - O eleitor poderá votar em até cinco candidatos, correspondente a sua microrregião, sendo considerado nulo o voto que indicar candidatos de microrregiões diferentes.”

LEIA-SE:

“Art. 17 - O voto será secreto, unitário e vedado à representação.

Parágrafo Único. O eleitor poderá votar somente em um único candidato, correspondente a sua microrregião, sendo considerado nulo o voto que indicar mais de um candidato ou em candidato de microrregião diferente.”

Ananindeua/PA, 18 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente do COMDICA